



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 48/2017

Processo Administrativo n.º 114/2017

OBJETO – Aquisição de Divisórias para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.

VALOR – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO –

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0240.2024 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;†

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690; 1700; 1710; 1720;

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;

12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

002 5d. 181

p. 103

doc. 114

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 209/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 15/12/2017

PARA: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a contratação de serviços para instalações de divisórias na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, tendo em vista que, o prédio será compartilhado com a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, cujo prédio estará em reforma.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

15, 12, 17

À Prefeitura Municipal de Nova Sta Bárbara
A/C: Elaine
Fone: (43) 3266-8100
CNPJ: 95.561.080/0001-60
Obra: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano
Nova Sta Bárbara - PR.
REF.- Orçamento de paredes em gesso acartonado.

PROP.: 83642017
Londrina, 15 de dezembro de 2017

material

Através desta, a Diviplus Acabamentos, Razão Social N G DOS REIS ACABAMENTOS - ME, CNPJ 23.158.562/0001-6 e IE 907.04170-03, distribuidor apresenta sua proposta referente ao fornecimento de materiais e serviços especificados na planilha que segue:

A) Os preços unitários e totais dos serviços descritos como segue são de:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
1	Parede Placostil 95/70/600 em gesso acartonado com espessura final de 95mm, estruturada com montantes de 70mm a cada 600mm, sendo 01ST12,5mm+01ST12,5mm - Sem isolamento acústico em lã de vidro.	m ²	15,47	114,10	1.765,12
2	Parede Placostil 95/70/600 em gesso acartonado com espessura final de 95mm, estruturada com montantes de 70mm a cada 600mm, sendo 01ST12,5mm+01ST12,5mm - Sem isolamento acústico em lã de vidro.	m ²	14,79	114,10	1.687,53
3	Batente em madeira para pintura 80x210cm	conj	1,00	185,18	185,18
TOTAL DO INVESTIMENTO:					3.637,83

(Três mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

Considerações:

- 1 Validade da Proposta: 10 dias corridos.
- 2 Forma de pagamento: 15dd
- 3 Preço do material instalado.
- 4 Prazo de entrega: 3 dias trabalhados considerando 100% das frentes liberadas.
- 5 Não incluso: massa corrida, pintura, rodapés, pisos, instalações elétricas, e detalhes que não constam em projeto.
- 6 Não incluso caçamba para destinação de entulhos.
- 7 Não incluso abertura de forro para instalação de luminárias.
- 8 Considerado serviço em horário comercial em Nova Sta Bárbara - PR
- 9 Medidas aferidas no local junto a Engenheiro responsável.
- 10 Despesas com traslados, fretes e alimentação de funcionários inclusas.

Atenciosamente;

De acordo em: ____/____/____

Assinatura e carimbo: _____

Diviplus Acabamentos
Engº João Horita
(43) 9151-3036
joaohorita@diviplus.com.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107959074		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NILTON GASPAR DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO GASPAR DOS REIS		(mãe) TERESA MARIA DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1970	IDENTIDADE (número) 56729968	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 018.107.029-41	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA AMAPA			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO APTO 603 BLOCO A	BAIRRO/DISTRITO VILA FILIPIN	CEP 86026-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA Bahia			NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86026-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4679604 Atividade Secundária 3314713, 4330403, 4330499, 4649405, 4649499, 4672900, 4679699, 4744001, 4744099, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS, COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, DIVISÓRIAS E ACABAMENTOS EM GESSO ESTUQUE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.158.562/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 05/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nilton Gaspar dos Reis</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR117000825160	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2017 11:26 SOB Nº 41107959074.
PROTOCOLO: 172322057 DE 08/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701676130. NIRE: 41107959074.
N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107959074		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NILTON GASPAR DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) TERESA MARIA DOS REIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1970	IDENTIDADE (titular) 56729968	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 018.107.029-41			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AMAPA			NÚMERO 1000
COMPLEMENTO APTO 603 BLOCO A	BAIRRO/DISTRITO VILA FILIPIN	CEP 86026-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Bahia			NÚMERO 290
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 86026-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - RJ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4679604 Atividade Secundária 4330499, 4679699, 4744002, 4744005, 4759801	Descrição do Objeto COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E ARTEFATOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, PLACAS DE GESSO E CONGÊNERES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.158.562/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 19/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Nilton Gaspar dos Reis</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR116000585846	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2016 14:00 SOB N° 20168041120.
PROTOCOLO: 168041120 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603008517. NIRE: 41107959074.
N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) NILTON GASPAR DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.	
FILHO DE (pai) JOAO GASPAR DOS REIS		(mãe) TERESA MARIA DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/01/1970		IDENTIDADE (número) 02168191221	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Órgão emissor DETRAN	
		UF PR	
		CPF (número) 01810702941	
COMPLETADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CANELA			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO JD LEONOR	
		CEP 86071-240	
MUNICÍPIO Londrina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
		CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BAHIA			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Centro	
		CEP 86026-020	
MUNICÍPIO Londrina		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744005 Atividade Secundária 4330499, 4744002, 4759801		Descrição de Objeto COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E ARTEFATOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, PLACAS DE GESSO E CONGÊNERES	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		PAÍS BRASIL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) N.G. DOS REIS - ACABAMENTOS			
DATA ASSINATURA 25/08/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LONDRIANA-PR	
		TABELAMENTO ROCHA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR115000149963	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 10:49 SOB N°
41107959074.
PROTOCOLO: 154502782 DE 27/08/2015. NIRE: 41107959074.
N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS



Libertad Bogua
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/08/2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23158562/0001-63
Razão Social: N G DOS REIS ACABAMENTOS ME
Endereço: RUA BAHIA / CENTRO / LONDRINA / PR / 86026-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2017 a 02/01/2018

Certificação Número: 2017120406124898921510

Informação obtida em 22/12/2017, às 09:40:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

008

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.158.562/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/08/2015	
NOME EMPRESARIAL N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BAHIA		NÚMERO 290	COMPLEMENTO
CEP 86.026-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3025-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/12/2017 às 09:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME
CNPJ: 23.158.562/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:52 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2018.

Código de controle da certidão: **604E.141E.102A.3D31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

010

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1040056 / 2017

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

N G DOS REIS ACABAMENTOS ME
CPF/CNPJ: 23.158.562/0001-63

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 20 de dezembro de 2017

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Vz#tX&xN0XD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017402049-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.158.562/0001-63**
Nome: **N.G.DOS REIS - ACAMENTOS-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.158.562/0001-63

Certidão nº: 142303286/2017

Expedição: 22/12/2017, às 09:41:20

Validade: 19/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N.G.DOS REIS - ACABAMENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.158.562/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Destak Acabamentos

- *Forros PVC - Isopor - Lã-de-vidro - Gesso Acartonado
- *Divisórias Naval - Gesso Acartonado
- *Piso Paviflex - Laminado de madeira - Borracha Pastilhada

E.G.S. Com. E Acabamentos Ltda.

CNPJ 14.308.964/0001-06 I.E. 905.782.79- 79

Londrina, 15 de Dezembro de 2.017.

Á
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
 Att. Srª Elaine
 Fone: (043) 3266-8100
 Obra: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Ref.: Orçamento de Paredes em Drywall.

Conforme contato, segue proposta para serviços e materiais abaixo relacionados:

Descrição	Metragem	Preço Unit	Preço Total
Parede em Drywall 95/60/70 c/ espessura final de 9,5cm.	15,47 m2	R\$ 118,39	R\$ 1.831,49
Parede em Drywall 95/60/70 c/ espessura final de 9,5cm.	14,79 m2	R\$ 117,99	R\$ 1.745,07
Batente de madeira de 0.80x2.10	01 unid.	R\$ 197,10	R\$ 197,10
		Preço Total	R\$ 3.773,66

Preço do Material Instalado.
 Condições de pagamento: 28 dias.
 Prazo de entrega: A Combinar
 Proposta Valida: 20 dias.
 Obs.: Não Incluso massa corrida e pintura.

.....
 Cliente

Orlando J. Souza

.....
 Orlando J. Souza
 99123-3197
 99824-0016

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME**CNPJ: 14.308.964/0001-06****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41207153420**

Página 1/7

ELIANE REGINA DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascida em 11/05/1969, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Caetano Otranto, nº 112, Jd. Shangri-lá B, CEP: 86070-080, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.455.220-5/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 842.133.969-91, **GEAN CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Londrina/PR, nascido em 30/05/1994, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Caetano Otranto, nº 176, Frente, Jd. Shangri-lá B, CEP: 86070-080, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 12.484.070-8/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 088.086.669-13, sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome comercial de **E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina/PR, à Av. Rio Branco, nº 535, Loja 01, Jd. Shangri-lá A, CEP: 86070-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.308.964/0001-06, com **CONTRATO SOCIAL** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207153420 por despacho na sessão de 24 de agosto de 2011 e **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20152697268 por despacho na sessão de 30 de abril de 2015, resolvem por intermédio deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar e consolidar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **ELIANE REGINA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente, altera seu endereço residencial para a Rua Caetano Otranto, nº 176, Jd. Shangri-lá B, CEP: 86070-080, Londrina/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, natural de Ibiporã/PR, nascido em 18/04/1967, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Caetano Otranto, nº 176, Jd. Shangri-lá B, CEP: 86070-080, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 6.239.346-7/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 659.582.099-49.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.

E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.308.964/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207153420

Página 2/7

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **GEAN CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, que possui a importância de 1.000 (uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA**, já qualificado anteriormente, dando ao mesmo a plena quitação das quotas ora vendidas e transferidas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **ELIANE REGINA DE SOUZA**, que possui a importância de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), vende e transfere ao sócio ingressante, **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA**, já qualificado anteriormente, 48.000 (quarenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), dando ao mesmo a plena quitação das quotas ora vendidas e transferidas, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA	49.000	49.000,00
ELIANE REGINA DE SOUZA	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA**, ao qual compete **individualmente**, a representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, ficando-lhe vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.

E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 14.308.964/0001-06

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41207153420

Página 3/7

ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor dos sócios remanescentes e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA NONA: O sócio retirante dá à sociedade e aos sócios remanescentes, a mais ampla, geral e rasa quitação das quotas ora alienadas, nada tendo a ser reivindicado em qualquer época ou ocasião.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41207153420 – CONSTITUIÇÃO: 24/08/2011

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 14.308.964/0001-06

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Ibiporã/PR, nascido em 18/04/1967, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Caetano Otranto, nº 176, Jd. Shangri-lá B, CEP: 86070-080, portador da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 6.239.346-7/SSP-PR, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 659.582.099-49 e **ELIANE REGINA DE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascida em 11/05/1969, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina/PR, à Rua Caetano Otranto, nº 176, Jd. Shangri-lá B, CEP: 86070-080, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 4.455.220-5/SSP-PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 842.133.969-91, sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome comercial de **E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.

E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.308.964/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207153420

Página 4/7

direito privado, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina/PR, à Av. Rio Branco, nº 535, Loja 01, Jd. Shangri-lá A, CEP: 86070-010, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.308.964/0001-06, com **CONTRATO SOCIAL** devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207153420 por despacho na sessão de 24 de agosto de 2011 e **PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20152697268 por despacho na sessão de 30 de abril de 2015, resolvem por intermédio deste instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar e consolidar seu contrato primitivo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade se denominará **E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME**, tendo sua sede e foro na cidade de Londrina/PR, à Av. Rio Branco, nº 535, Loja 01, Jd. Shangri-lá A, CEP: 86070-010, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **comércio varejista de pisos, laminados de madeira, divisórias, forro de gesso acartonado, PVC, persianas e paviflex.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da sociedade é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas da seguinte forma:

- Gean*
Souza
- a) Ao sócio **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA**, a importância de 49.000 (quarenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
 - b) À sócia **ELIANE REGINA DE SOUZA**, a importância de 1.000 (uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 1º – A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, quando o



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.
 E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME**CNPJ: 14.308.964/0001-06****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****NIRE 41207153420**

Página 5/7

capital social estiver totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será proporcional à quantidade de quotas que possuírem na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ORLANDO JOSÉ DE SOUZA**, ao qual compete individualmente, a representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, ficando-lhe vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição na proporção da parte que possuir.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade, ou ceder parte de suas quotas, deverá notificar por escrito os demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, excluído, cedente ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas quotas, com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.
 E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.308.964/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207153420

Página 6/7

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberá os sócios, a título de remuneração, pró-labore mensal, cujo valor será fixado em comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei.

CLÁUSULA NONA: O ano coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido os balanços da sociedade, nos termos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada em 08 (oito) dias de antecedência.

§ 1º – A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§ 2º – Por força do art. 1.071, da Lei 10.406/2002, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria de votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.
 E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E. G. S. – COMÉRCIO E ACABAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 14.308.964/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41207153420

Página 7/7

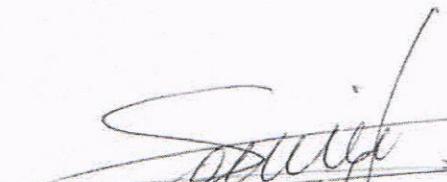
§ 3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no § 2º, da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

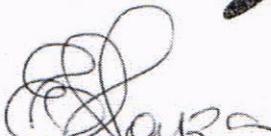
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não haverá uma reunião para fins de aprovação das contas do administrador, e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

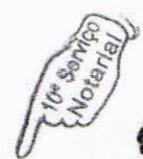
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei nº 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

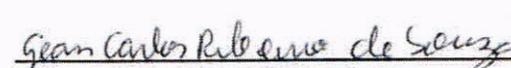
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Londrina, 07 de agosto de 2017.


 Orlando José de Souza
 Sócio Administrador


 Eliane Regina de Souza
 Sócia Quotista





 Gean Carlos Ribeiro de Souza
 Sócio Retirante

**O RECONHECIMENTO DE
 FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB Nº 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.
 E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

NOTA SANTOS PR

12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabellão: Celso Santos de Oliveira
 Al. ARTHUR THOMAS, 235 - JO BANDERANTES - LONDRINA - PR - FONE: (43) 3328-3334 - notasantos@sercomtel.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 GEAN CARLOS RIBEIRO DE SOUZA.....

Londrina, 11 de Agosto de 2017

[Assinatura]

MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

SELO DIGITAL: YZND4 XGJQ7 hqrK9 - DWJbw . Gb6mF

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-6645

Selo Digital N° zdLAZz7wMY.qANDb-zes7b.YdYfPd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ORLANDO JOSE DE SOUZA (10480). *0058* 3715E* Dou fé Londrina-Paraná, 14 de agosto de 2017 - 14:12:48h

Em Teste da Verdade

[Assinatura]

Carolina Abra de Carvalho
 Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$1,98 (VRC 43,80) Selo Funarpen: R\$0,75.

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Carolina Abra de Carvalho
 Escrevente Juramentada

14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

***** TABELIONATO ROCHA *****

Rua Maranhão no. 161, CEP 86.010-100
 Londrina - PR - Fone: (0-43)3324-1070

Reconheço a(s) firma(s) de:
 ELIANE REGINA DE SOUZA.....
 por SEMELHANÇA.

Em testemunha da verdade:
 Londrina, 11 de agosto de 2017

[Assinatura]

OLÍMPIA CRISTINA FERREIRA LIMA
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CCCL
 Selo:
 cWkh . Vd4wv . dxU99 . DWmNU . f . hti
 Emolumentos: R\$1,98 (VRC 43,80) Selo Funarpen: R\$0,75

www.funarpen.com.br

10º SERVIÇO NOTARIAL
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
 Rua Ipiranga 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
 Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELIANE REGINA DE SOUZA.....

SELO: qJTVJ . uKZp8 . Pdq2t - CONTROLE a9QAy . MWD3Q. Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé Londrina, 24 de Agosto de 2017 - 10:12:15h

Em Teste da Verdade

[Assinatura]

Sirlene Maria Gonçalves Martins
 Escrevente Juramentada

MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE

TAL: YZND4 XGJQ7 hqrK9 - DWJbw . Gb6mF

Emolumentos: R\$7,83 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,75.
 Funarpen: R\$1,98

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
 GEAN CARLOS RIBEIRO DE SOUZA.....

Londrina, 11 de Agosto de 2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:12 SOB N° 20175440590.
 PROTOCOLO: 175440590 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703406784. NIRE: 41207153420.
 E. G. S. - COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.308.964/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2011
NOME EMPRESARIAL E.G.S COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 535	COMPLEMENTO LOJA: 01;
CEP 86.070-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3323-6390	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/12/2017 às 09:42:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **E.G.S COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ: **14.308.964/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:10:24 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **E94A.C606.2BBD.7CEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14308964/0001-06
Razão Social: E G S COMERCIO E ACABAMENTOS LTDA ME
Endereço: ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2787 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2017 a 17/01/2018

Certificação Número: 2017121906210212854441

Informação obtida em 22/12/2017, às 09:42:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DURAFLOOR - POLIFACE - EUCARFLOOR

Cesso Aconchado, Divisões Pavillex, Carpet, Forro de PVC

planej@pisoserevestimentos@gmail.com

Avenida Minas Gerais, 933 - CORNELIO PROCÓPIO - PR Fone/Fax:(43) 3523-0750

PISOS E REVESTIMENTOS

PEDIDO

ORÇAMENTO

Data: 15 de DEZEMBRO

de 2017

Col:

Cliente: Prof.ª Eltona M. Nova Santa Barbara

R Social: Escola M. Epsos Gonçalves Pachano

Município: Nova Santa Barbara

Inscr: _____

CNPJ:

Condições: à vista

a prazo

Nº 2457

FORMAS DE PAGAMENTO

R\$ _____

VENCIMENTO

R\$ _____

VENCIMENTO

R\$ _____

VENCIMENTO

QUANT

DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS

P.UNIT.

TOTAL

154 m² PAREDE em Gesso Acartonado 95/10/60

95cm espessura mont to espaço 60

cm. placa 015T 125mm+015T 1250

sem 150 gesso

14,80 Parede em Gesso Acat. com espessura

95cm mont to espaço 60cm

015T 125 mm+015T 125 sem 150cm

mont to

01 Bateria em madeira 80x210

sem pintura

20,00

200,00

Ass. Contador

Ass. Técnico

TOTAL R\$ 3892,94

Não Aceitamos Cancelamento

Agradecemos a Preferência

COMPANHIA LTDA DE TIPO S/A - CNPJ 13.041.710 - 1999

AIRTON SILVA TEIXEIRA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

SEXO M F

RENDA DO EMPREGADO (completa, sem descontos)

XXXXXXXXXXXX

NOME DO PAI

MARCELINO CANDIDO TEIXEIRA NETO

NASCIMENTO EM PAIS DE ORIGEM

23/09/1960

IDENTIFICACAO

30789229

Orgao emissor

SSP

APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA

UF

PR

430.011.149-91

EMBAIXADA PARA JUNTA DE EMPRESAS - comete o caso de registro

XXXXXXXXXXXX

DOMICILIO NA LOCALIDADE - NR. 91

RUA JOSE BONGIOVANI

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXX

MUNICIPIO

CORNÉLIO PROCÓPIO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO

002

DESCRICAO DO ATO

ALTERACAO

CODIGO DO EVENTO

021

DESCRICAO DO EVENTO

ALTERACAO DE DADOS REGISTRO NOME EMPRESARIAL

CODIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXX

OME EMPRESARIAL

AIRTON SILVA TEIXEIRA CORNELIO PROCOPIO-ME

INSCRIÇÃO EM PAIS

AVENIDA NINAS GERAS

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXX

BANCO DESTINADO

CENTRO

CEP

86.300-000

CEP

933

CORNÉLIO PROCÓPIO

UF

PR

BRASIL

lvcoelhojr@onda.com.br

VALOR DO CAPITAL - (em português)

20.000,00

VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE

4744005

ATIVIDADE PRINCIPAL

4330405

ATIVIDADES ECONOMICAS

XXXXXXXXXX

DEFERIDO.
PUBLICAR SE E ADOPTAR SE
Estat de Paula Ferreira
RG 1571691-08
25 NOV 2009

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

25/11/2009

DATA DA ASSINATURA

ASSINATURA DO EMPRESARIO

ASSINATURA DA JUNTA PELA REPRESENTACAO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

11162884000105

NOME EMPRESARIAL

XXXXXXXXXXXX

UF

PR

INSCRIÇÃO EM PAIS DE ORIGEM

XXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CENTRO O REGISTRO EM 26/11/2009
SOB NÚMERO 2009422167
Protocolo: 08/042510-1 DE 25/11/2009
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



73378

85-1571691-08
Estat de Paula Ferreira
PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.162.884/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2009
NOME EMPRESARIAL AIRTON SILVA TEIXEIRA CORNELIO PROCOPIO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 933	COMPLEMENTO
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO IVOCOELHOJR@ONDA.COM.BR	TELEFONE (43) 3524-1014 / (43) 3524-4070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/12/2017 às 09:45:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

028



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11162884/0001-05
Razão Social: AIRTON SILVA TEIXEIRA CORNELIO PROCOPIO
Endereço: AV MINAS GERAIS 933 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2017 a 05/01/2018

Certificação Número: 2017120704374944734861

Informação obtida em 22/12/2017, às 09:45:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

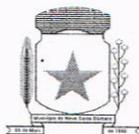
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 11.162.884/0001-05 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 15/12/2017.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de divisórias, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/12/2017.

De: **Departamento de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de divisórias.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de divisórias, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Elaine Cristina Ludtk dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 22/12/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de divisórias, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2024 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680;
1690; 1700; 1710; 1720;
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22/12/2017.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 22/12/2017.

Prezado Senhor,

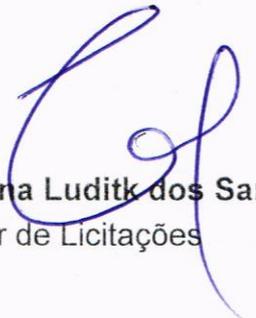
Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de divisórias, num valor máximo previsto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;
12.361.0240.2024 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1550; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600; 1610;
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1660; 1670; 1680; 1690; 1700; 1710; 1720;
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB;
12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1960;
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1990.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludirk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

034

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para aquisição de divisórias.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade de adoção de dispensa de licitação para aquisição de divisórias, em uma contratação que não ultrapassa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

I.

Segundo a Secretaria a ser beneficiária com a pretensa aquisição, as divisórias servirão para adequação de Escola Municipal, a qual irá receber alunos da outra Escola Municipal, esta que será reformada, de acordo com recursos financeiros específicos advindos ao Município.

A colocação de divisórias na Escola foi exigida pelo Núcleo de Educação de Cornélio Procópio, e, sem elas, tal órgão não autorizará a concentração dos alunos em uma só Escola do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

035

II.

A aquisição, ademais, clama por urgência na medida em que a colocação das divisórias deve ocorrer no período de férias escolares, isto é, já em janeiro, para, assim, não haver prejuízo no calendário escolar.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e justificativa, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações, vê-se que o valor de contratação não supera o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93; *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

036

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável a adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (*a ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado¹, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".

¹ Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

037

Ao passo que economia se relaciona outrossim com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração.

De outra banda, aquilata-se, próximas aquisições do mesmo objeto deverão ser precedidas da realização de procedimento licitatório, o que denota organização.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

038

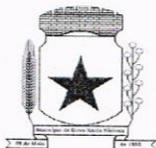
De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 22 de dezembro de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 48/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **114/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **22/12/2017**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	48
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	114/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PARA ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO
Dotação Orçamentária*	0600211236102402024339030000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.000,00
Data Publicação Termo ratificação	22/12/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

PORTARIA N.º 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura dos Municípios e das regiões administrativas do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º- Fica nomeada temporariamente a suplente Srª **SHEILA DA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade nº 8.531.029-1 SESP/PR e CPF nº 255.755.188-09; para compor o Conselho Tutelar, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito das férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de dezembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 114/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/12/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 361/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Valor (R\$): R\$ 1875,00 (Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Destino: BRASÍLIA/DF
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS AO PREFEITO ERIC KONDO, SENDO 03 (TRÊS) COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM E COMBUSTÍVEL EM VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, ENTRE OS DIAS 26 E 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO LIBERADOS PELO GOVERNO FEDERAL AINDA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2018. JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VISANDO LIBERAÇÃO DE EMENDA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSOS TRECHOS DESTE MUNICÍPIO.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9025/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 362/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MARCELO HIROSHI NOMURA
Cargo: Vice-Prefeito
Secretaria/Departamento: Gabinete
Valor (R\$): R\$ 1875,00 (Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)
Destino: BRASÍLIA/DF
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 04(QUATRO) DIÁRIAS AO VICE-PREFEITO MARCELO HIROSHI NOMURA, SENDO 03 (TRÊS) COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA CUSTEAR DESPESAS DE HOSPEDAGEM E COMBUSTÍVEL EM VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA - DF, ENTRE OS DIAS 26 E 29 DE DEZEMBRO DE 2017, ONDE TRATARÁ DE COMPROMISSO OFICIAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE SERÃO LIBERADOS PELO GOVERNO FEDERAL AINDA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO PARA 2018. JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES, VISANDO LIBERAÇÃO DE EMENDA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSOS TRECHOS DESTE MUNICÍPIO.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9026/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 363/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Valor (R\$): R\$ 100,00 (Cem Reais)
Destino: CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA ROGERIO BATISTA DOS SANTOS, QUE LEVARÁ O PACIENTE KELVIN ROSA LIMA, NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA CONSULTA MÉDICA EM ORTOPEDIA, NO HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9066/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 364/2017

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CÍCERO MIGUEL DE LIRA
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Quantidade de Diárias: 20 (vinte)
Valor (R\$): R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: Solicitação de diária ao Motorista CÍCERO MIGUEL DE LIRA para custear despesas com alimentação quando em viagem fora do Município a serviço do Fundo Municipal de Saúde.

Data do Pagamento: 22/12/2017
Nº do Pagamento: 9067/2017

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

EXTRATO DO PRIMEIRO DE CONTRATO – 1º ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017

Modalidade: TERMO DE FOMENTO

Autuação: nº 01/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, inscrito no CNPJ nº 95.561.080/0001-60.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA, CNPJ nº 02.760.250/0001-55, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 925, Conjunto Esperança, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

OBJETO: Alteração do valor inicialmente previsto, de R\$ 892,82 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 2.029,59 (dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais acréscimos legais, oriundos de repasse do Grupo PSE – Piso de Transição de Média Complexidade, visando o auxílio nas atividades pedagógicas indispensáveis para o bom desenvolvimento acadêmico do educando, como também no acompanhamento ao atendimento de 78 (setenta e oito) alunos com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

AMPARO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ R\$ 1.136,77 (mil cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), mais eventuais acréscimos legais, decorrentes de seu rendimento líquido até a data da efetiva transferência.

Período de vigência: 15 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017.

SIGNATÁRIOS: MARIA INEZ DA SILVA, na qualidade de Presidente da CONVENENTE e, ERIC KONDO, na qualidade de ordenador de despesas da CONCEDENTE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 114/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL EDSON GONÇALVES PALHANO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 22/12/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 46/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial Nº 38/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa AUTO POSTO HIKIDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.212.119/0001-81, com sede na Av. Walter Guimarães Da Costa, 41 Trevo - CEP: 86.250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Mario Quendi Hikida.

OBJETO: Fornecimento de combustível.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 24/03/2018.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/12/2017.

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 47/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial Nº 38/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa FERNANDO CESAR LARINI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.504.238/0001-05, com sede na Rua Antonio Ferreira, 643 Posto - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Fernando Cesar Larini.

OBJETO: Fornecimento de combustível.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 24/03/2018.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 20/12/2017.

CHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 48 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	—	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	—	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2017**

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 48/2017, registrado em 22/12/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 044 que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditz dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações